



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00019

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

287/2006

PÁGINA

DE

TEXTO

Suprime-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39217 CODERN o seguinte subprojeto:
26.784.0235.5597.0027

Suprimir:

UO: 39217

Título: Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4 - INV

Cancelar:

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.3E70.0033

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4 - INV

UO: 39216

Funcional Programática: 26.784.0230.7376.0033

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4-INV

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, contata-se a precariedade do mesmo. A Construção de Cais para Contêineres vai alavancar a exportação, atrairá novos investidores, criará mais empregos, diminuirá as desigualdades sociais no Estado e, conseqüentemente, aquecerá a economia local.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado João Caldas

UF

AL

PARTIDO

PL

DATA

04/04/06

ASSINATURA

